



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/09/22 a 22/11/22

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA ROSELI MARIA ANDERLE, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2011 A 01/01/2016.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio em numerário da Servidora ROSELI MARIA ANDERLE, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2016.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos